

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA ESPECIAL



111656930089291

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 4.0.4.9

Data: 02/09/2015

Hora: 11:46

Portaria nº 394/2015

OTELVIO ANTONIO MICHELON, Vice-prefeito Municipal de PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL, a contar de 16/08/2015, à servidora Marta Teresinha Sagrilo Bachio, CPF 567.104.290-91, matrícula 68, cargo de Auxiliar de Enfermagem II, padrão 03, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.137,35 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada por PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL.

NOVA ESPERANÇA DO SUL, 02/09/2015.

OTELVIO ANTONIO MICHELON

Vice-prefeito Municipal de PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.